



Moção Nº 432/2024

A Câmara Municipal de Itapevi, vem por meio do vereador Wellington José dos Santos – Sarará, que subscreve esse documento, faz a solicitação do pedido de moção de aplausos a Advogada Juliana Camargo.

JUSTIFICATIVA

A presente moção de aplausos vem prestar as devidas homenagens a Advogada Juliana Camargo, em reconhecimento ao seu notável comprometimento com a justiça e sua destacada atuação na área de política eleitoral.

Juliana Camargo, tem se destacado não apenas por sua competência técnica e profissionalismo exemplar, mas também por sua incansável dedicação em promover a equidade e o acesso à justiça para todos. Sua conduta ética e sua paixão pela advocacia têm sido fonte de inspiração para seus colegas de profissão e para aqueles que buscam orientação jurídica.

Além disso, seu comprometimento com causas sociais e sua participação ativa em iniciativas que visam o fortalecimento do Estado de Direito têm contribuído significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto, solicito que os nobres pares desta egrégia Casa de Leis votem favorável a esta moção a fim de externar respeito e satisfação a Sr^a Juliana Camargo.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 24 de maio de 2024.

Wellington José dos Santos

(Sará - PL)

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VFA350JV296BU07P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VFA3-50JV-296B-U07P

